



lapena

00 002

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 709

De 06 de maio de 2009

Autor: Vereador Doutor Lapena

Confere o título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Região Operacional de Araraquara, **LUIS CARLOS GUANDALINI**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de maio de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de “**Cidadão Araraquarense**”, ao Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Região Operacional de Araraquara, **LUIS CARLOS GUANDALINI**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dia do mês de maio de 2009 (dois mil e nove).

Ronaldo Napeloso
RONALDO NAPELOSO
Presidente

Tenente Santana
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

Doutor Lapena
DOUTOR LAPENA
1º Secretário

Serginho Gonçalves
SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

Arcelio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

MRDC/nas/.

2010

2011

2012